PORTARIA Nº 082, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Vereadores para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão bens móveis, por meio de doação, pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, conforme discriminado abaixo:

Patrimônio nº 15/2011 – 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CONTROLE REMOTO, QUENTE E FRIO, MARCA LG, DE 36.000 BTUS.

Valor de Aquisição R$ 3.980,00
Valor de baixa após depreciação R$ 3.880,76

Patrimônio nº 14/2011 - 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CONTROLE REMOTO, QUENTE E FRIO, MARCA LG, DE 36.000 BTUS.

Valor de Aquisição R$ 8.091,00
Valor de baixa após depreciação R$ 7.888,98

Patrimônio nº 16/2011 - 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CONTROLE REMOTO, QUENTE E FRIO, MARCA LG, DE 36.000 BTUS.

Valor de Aquisição: Sem valor cadastrado no Patrimônio

Patrimônio nº 06/2009 – UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT. SE 18R 220 WATTS.

Valor de Aquisição: sem valor cadastrado no Patrimônio

Art. 2º Caberá ao Município proceder a inscrição do referido bem ao seu Patrimônio.

Art. 3º Será promovida a baixa do mesmo do Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão-PR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Assinado de forma digital por CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2025.10.22 09:43:10 -03'00'

CIDNEY BARBIERO FILHO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Vereadores para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão bens móveis, por meio de doação, pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, conforme discriminado abaixo:

Patrimônio nº 15/2011 – 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CONTROLE REMOTO, QUENTE E FRIO, MARCA LG, DE 36.000 BTUS.
Valor de Aquisição R$ 3.980,00
Valor de baixa após depreciação R$ 3.880,76

Patrimônio nº 14/2011 - 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CONTROLE REMOTO, QUENTE E FRIO, MARCA LG, DE 36.000 BTUS.
Valor de Aquisição R$ 8.091,00
Valor de baixa após depreciação R$ 7.888,98

Patrimônio nº 16/2011 - 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CONTROLE REMOTO, QUENTE E FRIO, MARCA LG, DE 36.000 BTUS.
Valor de Aquisição: Sem valor cadastrado no Patrimônio

Patrimônio nº 06/2009 – UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT. SE 18R 220 WATTS.
Valor de Aquisição: sem valor cadastrado no Patrimônio

Art. 2º Caberá ao Município proceder a inscrição do referido bem ao seu Patrimônio.
Art. 3º Será promovida a baixa do mesmo do Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão-PR.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE

Publicado por:
CLAITON CHARLES COMIM
Código identificador: D5182F003AC